REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) no bairro Jardim Nova Esperança, o Condomínio Jardim das Hortênsias e outras localidades só possuem acesso de saída na Avenida Aliomar Baleeiro, pois não existe ligação direta com a Avenida Mário Sérgio Pontes de Paiva;

b) é viável a criação de uma via de ligação entre a Rua dos Girassóis ou Rua Maringá com a Av. Mário Sérgio Pontes de Paiva;

c) o impacto dessa ligação será positivo para a mobilidade urbana da região e beneficiaria grande quantidade de pessoas diariamente;

d) próximo a essas localidades fica o Estádio Manoel Barradas, objeto de eventos esportivos que aumentam fluxo de trânsito;

e) a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e órgãos competentes implicará significativa melhoria do trânsito, sobretudo nos horários de pico, favorecendo toda a população de Salvador, com essa mobilidade urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio de órgão competente, estudar a viabilidade de criar uma via de ligação entre a Rua Jardim dos Girassóis ou Rua Maringá e a Avenida Mário Sérgio Pontes de Paiva, no bairro Jardim Nova Esperança.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes